PUBLICADO EM
25/ 11 / 11 no jornal
Bol. Jt. nº 302

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
Decreto Legislativo nº 103/2011

Súmula: Concede isenção do pagamento de parcelas de lote a Senhora Cirene Carneiro Machado – Processo Administrativo nº 6072/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede a Senhora Cirene Carneiro Machado, isenção do pagamento de parcelas referentes à aquisição de lote, localizado na Travessa Elmiro Idelberto Ferrari, Bairro Morada do Sol IV, nesta Cidade, cujo valor é de R$ 2.834,72 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) - Processo Administrativo nº 6072/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 23 de Novembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente